



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÕES/AVERIGUAÇÕES

MÊS DE JULHO DE 2022

De acordo com a solicitação, segue abaixo relatório conciso mensal do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL.

Município e Instituições Fiscalizados:

Maceió: PAM Bebedouro, UBS Antônio de Pádua, HGE – Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento do Hospital Memorial Arthur Ramos, Hospital Maceió, Ocular, APAE Maceió, UBS Dr. Walter de Moura Lima.

Pilar: Unidade de Pronto Atendimento Lindalva Alves de Barros;

Barra de Santo Antônio: UBS Barra de Santo Antônio e Centro de Saúde São Sebastião.

Rio Largo: Policlínica do Brasil Novo;

Atalaia: Centro de Especialidades Clínicas de Atalaia;

São Sebastião: Casa de Parto Normal Nossa Senhora da Penha;

São José da Tapera: Unidade Mista Ênio Ricardo Gomes;

Irregularidades/Illegalidades encontradas nas fiscalizações – Julho 2022.

- **Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 2.604/1955, nº 6.839/1980, nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987 e Resoluções Cofen nº 139/1992 e 509/2016.

- **Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resolução Cofen nº 529/2016, nº 311/2007 e nº 509/2016.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

- **Inexistência ou Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987.
- **Inexistência ou Inadequação de documentos relacionados ap gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem:** Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987.
- **Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem:** Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987.
- **Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Bases legais:** Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987 e Resolução Cofen nº 278/2003.

Foram emitidas pelo Departamento de Fiscalização 17 Certidões de Responsabilidade Técnica para empresas e enfermeiras.

O Departamento de Fiscalização recebeu 01 denúncia no mês de julho de 2022.

Maceió, 09 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

José Wesley Feitoza Santos Clemente
Coordenador do Departamento de Fiscalização
COREN-AL - nº 205.397- ENF